



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.013

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – COMDIM, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.096 de 18 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, representantes da Secretaria Municipal da Juventude, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, em substituição àqueles nomeados através do Decreto 17.734 de 09/maio/2023:

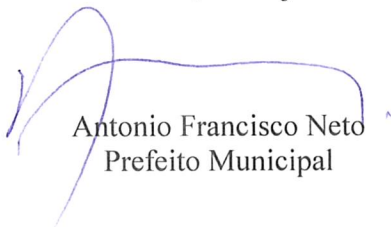
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Titular: Ágatha Martins Gonçalves de Souza

Suplente: Patrícia de Fátima Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de janeiro de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal